



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3381-2017

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no Exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o Ato 01/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de revisão e atualização das normas que integram o Provimento Geral Consolidado deste Tribunal para aprimorar os critérios de vinculação de julgamento de processos pelos magistrados de primeiro grau;

Considerando as sugestões dos juízes de primeiro grau contidas em documento encaminhado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI) a esta Corregedoria Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3381/2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Revogar os incisos IV e VII do artigo 14 da Resolução Administrativa nº 155 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de 27 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2017 14:06:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BA7F4721BC.FFC90229FA.5FF2EE714D.F81EBC82B5